



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 384/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 593/2013, que designava o servidor **TIAGO GIACOMET**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.917.565-8/PR e CPF Nº 054.752.429-33, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível 09**, nomeado pela Portaria nº 122/2008, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, como representante da **UMC – Unidade Municipal de Cadastramento – INCRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Dezembro de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2290
De 11/12/15
Resp. levo

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br